

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 21 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Ponto de situação da Estratégia Territorial de Desenvolvimento "Viseu Dão Lafões 2020", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise, discussão e aprovação da 7ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2014, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3 - Apresentação do modelo de implementação e operacionalização da central de compras regional, no âmbito da candidatura "Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões, 1 modelo, 14 municípios";-----

----- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de regulamento orgânico e de funcionamento da central de compras regional, da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo

- com a Informação de Serviço nº 322/2014, de 12 de novembro e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de arrendamento celebrado, entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Tondela, de acordo com o ofício nº 264/GAP TG, de 30 de outubro, remetido pelo Município de Tondela, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise e discussão da decisão decorrente da Assembleia Distrital de Viseu, no âmbito da Lei nº 36/2014, de 26 de junho e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2015, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades, para o exercício económico de 2015, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação do pedido de adesão, formulado pela União de Misericórdias, ao Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 98º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a implementação da Central de Compras, no âmbito do projeto SAMA" (AD_23/2014)", de acordo com a Informação de Serviço nº 320/2014, de 11 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços em regime de avença - assessoria estratégica no âmbito das finanças locais e gestão autárquica" (AD_22A/2014)", de acordo com a Informação de Serviço nº 319/2014, de 11 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de produção de suportes de comunicação, no âmbito da "Marca Viseu Dão Lafões" (AD_22/2014)", de acordo com

a Informação de Serviço nº 316/2014, de 5 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de consultoria, no âmbito da Marca Viseu Dão Lafões" (AD_21/2014), de acordo com a Informação de Serviço nº 315/2014, de 5 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para solução de comunicações de voz e dados móveis" (AD_20/2014), de acordo com a Informação de Serviço nº 310/2014, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a implementação das ações de promoção da marca Viseu Dão Lafões no mercado interno e no mercado interno alargado", de acordo com a Informação de Serviço nº 324/2014, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de servidor para apoio à Estrutura de Apoio Técnico da Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização", de acordo com a Informação de Serviço nº 325/2014, de 13 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de minuta de contrato de adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas, de acordo com a Informação de Serviço nº 321/2014, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais de acordo com a Informação de Serviço nº 323/2014, de 12 de novembro, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho; -----

---- 19 - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a Informação de Serviço nº 326/2014, de 13 de novembro, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho; -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver "quórum" para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Ponto de situação da Estratégia Territorial de Desenvolvimento "Viseu Dão Lafões 2020", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal no âmbito do assunto em apreço propôs que em face do grau de maturidade do documento o mesmo fosse apreciado e votado num Conselho Intermunicipal, extraordinário, a realizar às 10 horas do próximo dia 17 de dezembro, sendo que para as 15 horas do referido dia 17 de dezembro seria agendada a reunião do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou por lembrar os presentes que tinha ficado em aberto a possibilidade de se acolherem os contributos remetidos pelos membros da Assembleia Intermunicipal, pelo que seria importante definir como proceder em relação aos contributos remetidos, sendo que na sua opinião se deveria dar conhecimento do documento final a todos os membros da Assembleia Intermunicipal.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, tendo este afirmado que na sua opinião deveria ser remetido o documento final a todos os membros da Assembleia Intermunicipal.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Mangualde, Eng. Joaquim Patrício, que concordou com a visão expressa quer pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela quer pelo Senhor Presidente da Câmara de Sátão.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou que tinha sido aberto no Balcão 2020 um aviso para a submissão destes documentos, sendo que ainda deveria sair outro aviso para a ITI / Pacto para Competitividade e Coesão.-----

-----Continuou a sua intervenção alertando para o facto de ser necessário que a Estratégia Territorial de Desenvolvimento obedeça a um conjunto de requisitos, exigidos em sede de aviso de concurso, pelo que o documento teria que ser conformado com estas premissas.-----

-----Informou, também, que esta semana tinha saído um aviso para as DLBC's, sendo que a CIM já tinha agendada uma reunião com as ADL's do território para o próximo dia 17 de novembro.-----

-----Continuou a sua intervenção, informando, que, ainda neste âmbito estava agendada uma reunião com a ANQEP, tendo-se já realizado uma reunião com a Rede Cultural.-----

-----Concluiu, informando, que já se encontrava agendada a reunião com a Plataforma A25, sendo que a mesma se iria realizar no próximo dia 26 de novembro na sede da Associação Industrial do Distrito de Aveiro.-----

-----Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da 7ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2014, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal solicitou, ao Dr. Nuno Martinho, que explicasse ao Conselho Intermunicipal o teor da proposta de alteração orçamental.-----

-----Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho, que informou o Conselho Intermunicipal que as alterações orçamentais se prendiam com alterações pontuais a rubricas associadas ao desenvolvimento dos projetos que a CIM se encontra a desenvolver.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a 7ª proposta de alteração orçamental.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação do modelo de implementação e operacionalização da central de compras regional, no âmbito da candidatura "Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões, 1 modelo, 14 municípios" - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou o Conselho Intermunicipal que tinha convidado o Dr. Tiago



6

Monteiro para apresentar o modelo de implementação e operacionalização da central de compras regional. -----

---- Foi dada a palavra ao Dr. Tiago Monteiro, que apoiado num powerpoint explicou de forma detalhada o modelo de operacionalização e implementação da futura central de compras regional da CIM Viseu Dão Lafões, nomeadamente quanto ao modelo de determinação das tipologias de bens e serviços a agregar em acordos quadro e eventuais ganhos de escala que poderão ser gerados para os municípios e para a CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que deu nota que seria importante perceber como é que os fornecedores locais poderão ser preservados, sendo que é importante reduzir custos de aquisição para os municípios, pelo que na sua opinião, também, era crítico perceber quais os bens sobre os quais recairão os acordos quadro a lançar. -----

---- Foi dada a palavra ao Dr. Tiago Monteiro, que esclareceu que os acordos quadro serão aquilo que o Conselho Intermunicipal quiser e sobre os produtos e serviços que quiser. Quanto à preocupação com os fornecedores locais, a mesma será evidente com o tipo de bens sobre os quais se irá propor o lançamento de acordos quadro, sendo que nenhum se situará nas áreas de fornecimento do mercado local. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de regulamento orgânico e de funcionamento da central de compras regional, da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço nº 322/2014, de 12 de novembro e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que fizesse um ponto de situação, sucinto, do assunto em apreço. -----

---- Neste ponto da ordem de trabalhos o Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, explicou, sucintamente, que o regulamento, ora proposto, visava regular o funcionamento da central de compras apresentada no ponto anterior, sendo que o mesmo, caso seja aprovado, deverá ser remetido, para aprovação da Assembleia Intermunicipal, dado o mesmo ter eficácia externa. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o regulamento orgânico e de funcionamento da central de compras regional, da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, submeter a presente proposta de Regulamento à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea d) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de arrendamento celebrado, entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Tondela, de acordo com o ofício nº 264/GAP TG, de 30 de outubro, remetido pelo Município de Tondela, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, explicou, detalhadamente, o teor do ofício remetido pelo Município de Tondela onde era proposta a cedência gratuita do edifício onde se situa a sede da CIM Viseu Dão Lafões, quer relativamente ao espaço já ocupado quer relativamente aos espaços que ficaram libertos pela saída dos serviços de arquivo municipal da Câmara Municipal de Tondela. Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Mangualde, Eng. Joaquim Patrício, que afirmou registar a postura da Câmara Municipal de Tondela ao disponibilizar, gratuitamente, o edifício onde está situada a sede da CIM Viseu Dão Lafões.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que afirmou que caso a presente proposta seja aprovada deverá ser formalizada a respetiva adenda ao contrato.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou por propor a discussão conjunta dos pontos 5 e 6 da presente ordem de trabalhos, a qual não foi aceite pela maioria dos presentes.-----

---- Continuou a sua intervenção afirmando que antes de se aceitar um património ou qualquer outro bem, devemos saber o que pretendemos fazer com ele pelo que a sua sugestão se prendia com a oportunidade de se analisarem os assuntos numa perspetiva mais ampla e integrada das propostas que o Conselho Intermunicipal terá que apreciar.

---- Colocada a proposta de adenda ao contrato a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão da decisão decorrente da Assembleia Distrital de Viseu, no âmbito da Lei nº 36/2014, de 26 de junho e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, começou por enquadrar o presente ponto da ordem de trabalhos socorrendo-se do ofício remetido pela Mesa da Assembleia Distrital de Viseu, explicando a afetação da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, nos termos do disposto na Lei nº 36/2014, de 26 de junho, sendo que fruto da deliberação da Assembleia Distrital esta passaria para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. Continuou a sua intervenção enumerando no que era composta a universalidade da Assembleia Distrital, concluindo a sua intervenção com a leitura integral da deliberação remetida pela Mesa da Assembleia Distrital. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Mangualde, Eng. Joaquim Patrício, que afirmou que a deliberação acabada de ler pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal não retratava o que se tinha passado na reunião da Assembleia Distrital de Viseu a que ele tinha assistido. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou por afirmar que em circunstância alguma poderá ser entendido como um condicionamento a posição que Viseu tem sobre o assunto em apreço, mas também não pode ser colocada em causa a estratégia que, legitimamente, o Município de Viseu tem para a revitalização da zona onde se situa a Casa do Adro. -----

----- Continuou a sua intervenção afirmando que se a CIM Viseu Dão Lafões não pretender dinamizar o referido edifício, colocando lá os seus principais serviços, deve recusar a universalidade da Assembleia Distrital de Viseu. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que recordou aos presentes que tinha ficado acordado na Assembleia Distrital de Viseu que se fosse aceite a universalidade da Assembleia Distrital, quem a recebesse deveria procurar resolver, com os municípios, a questão dos valores que estes têm em dívida para com a Assembleia Distrital. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou por afirmar que o que se encontra na ata lida pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal é a transcrição da proposta apresentada pelo

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, sendo que apenas tinha sido votado o ponto um.-----

----Continuou a sua intervenção explicitando o seu raciocínio, afirmando que a primeira proposta, equivalente ao ponto um, tinha sido votado por maioria, sendo que o ponto dois, lido pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, foi o ponto que foi recusado pela maioria dos membros presentes na Assembleia Distrital.-----

----O Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, concluiu afirmando que o que havia sido aprovado por maioria na referida assembleia tinha sido o corpo introdutório e o ponto um, do extrato lido pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, sendo que o ponto dois, também lido pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, foi uma proposta autónoma e que tinha sido maioritariamente recusado pelos presentes na Assembleia Distrital.-----

----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que começou por afirmar ser necessário avaliar o teor do acordo alcançado com os outros municípios pois há valores que muitos destes municípios têm que pagar a quem ficar com a universalidade, sendo que o Município de Viseu disse que se ficasse com a universalidade resolveria o problema, sendo que esta é uma questão muito importante.

----Continuou a sua intervenção afirmando que deveremos ponderar os prós e os contras da eventual aceitação ou recusa da universalidade, sendo que a somar a tudo isto temos já um problema com a transcrição da ata, sendo que a ideia que ficou foi a de que a Casa do Adro seria para algo nobre ou então deveria ser entregue ao Município de Viseu.-----

----Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que afirmou que um assunto deste melindre é para ser resolvido por homens de respeito e de honorabilidade. Afirmou, ainda, que efetivamente o Município de Viseu tinha assumido que se ficasse com a universalidade resolveria o problema dos pagamentos em dívida por parte dos Municípios à Assembleia Distrital. -

----Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que confirmou que se a universalidade viesse para a Câmara Municipal de Viseu esta iria resolver o assunto, dado não querer enriquecer à custa dos outros municípios.-----

----Continuou a sua intervenção, afirmando, que a presente situação suscita dois problemas, um que é o que fazer com o edifício e outro que se prende com as dívidas

que os municípios têm para com a Assembleia Distrital, isto é, para com a universalidade, e é isto que temos que resolver, não esquecendo, entretanto, que na universalidade estão "incluídas" duas pessoas que têm que receber salário e não está definido quem é que lhes vai pagar. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou por dizer que formalmente a CIM Viseu Dão Lafões ainda não recebeu a comunicação do membro do Governo para se pronunciar sobre a universalidade da Assembleia Distrital de Viseu. Contudo temos que, antecipadamente, estabelecer um raciocínio sobre qual é o nosso entendimento relativamente à questão das dívidas e se jurídica e tecnicamente é possível "acertar as contas" com os municípios devedores. -----

---- Continuou a sua intervenção afirmando que em momento algum foi definido, ou proposto, qualquer modelo de devolução dos montantes em dívida aos Municípios, mas que uma coisa ele sabia, era que se jurídica e tecnicamente fosse possível, ao Município de Viseu "devolver" o dinheiro aos demais municípios também o seria para a CIM Viseu Dão Lafões, sendo contudo certo, que na sua opinião não lhe parecia possível a figura do perdão da dívida, pelo que reiterou que no seu entendimento apenas restava a procura de uma solução técnica e jurídica. -----

---- Reafirmou, ainda, a necessidade de a solução técnica e jurídica a ser pensada ponderar, eventualmente, a fórmula de compensação em relação aos municípios cumpridores e que não poderão ficar prejudicados. -----

---- Concluiu a sua intervenção afirmando que relativamente à questão da dignidade a dar ao edifício a mesma não devendo estar em causa não é impeditiva de a propriedade ficar na CIM, protocolando-se com o Município de Viseu a sua utilização para garantir essa mesma dignidade. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que afirmou ser inaceitável a proposta do Senhor Presidente da Câmara de Tondela em que a propriedade do edifício ficasse na CIM Viseu Dão Lafões e que a Câmara de Viseu é que garantisse a dignidade que o espaço merece. -----

---- Continuou a sua intervenção declarando que se a CIM não precisa do edifício, se a CIM não consegue utilizar o mesmo de forma digna, então deve renunciar à universalidade da Assembleia Distrital e entregar a mesma ao Município de Viseu, -----

garantindo-se, desde já, que sempre que a CIM precisar do Salão Nobre da Casa do Adro o mesmo será disponibilizado. -----

--- Continuou o Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, afirmando que o que acabou de ser proposto não confere dignidade ao edifício nem tão pouco dá utilidade ao mesmo. -----

---- Concluiu a sua intervenção alertando o Conselho Intermunicipal para a necessidade da resposta ser previamente preparada, não se devendo deixar a mesma para ser dada no último dia, pois isso não ajudará, em nada, à qualidade da decisão, pelo que propôs que o mesmo fosse tratado e votado na próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Dr. Pedro Mouro, que salientou a importância de ser rapidamente solucionada a questão dos valores financeiros a pagar, por parte dos municípios, dado os mesmos terem impacto financeiro nas contas dos mesmos. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que recordou os presentes que no decurso da Assembleia Distrital o Senhor Presidente da Câmara de Lamego tinha afirmado que deveria ser ponderada a posição dos municípios que tinham pago e daqueles que não pagaram e não só a destes últimos. ---

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Mangualde, Dr. Joaquim Patrício, que começou por referir que o Município de Viseu tinha afirmado que iria tentar resolver, juridicamente, a questão das dívidas dos municípios, inclusive da necessidade destes efetuarem o pagamento ou não, sabendo nós que o perdão de dívida não existe, temos que, em conjunto, encontrar uma solução para este problema. -

---- Concluiu a sua intervenção afirmando que é necessário tomar uma decisão conjunta, que não pode ser diferente da decisão da Assembleia Distrital. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Dr. Borges da Silva, que começou por referir que o extrato da ata remetido pela Assembleia Distrital está muito simplificado, sendo que a razão dessa simplificação se prendia com o facto de terem perdido a gravação da reunião. -----

--- Continuou a sua intervenção afirmando que em virtude de a reunião da Assembleia Distrital se ter realizado fora do prazo legal a mesma já só confere a figura de recomendação. -----

---- Referiu ainda que a Lei nº 36/2014 é uma Lei injusta porque passa os ativos não são só os bens imóveis e móveis, são também os ativos financeiros, arrastando, deste modo, os 24 municípios para um problema de difícil resolução. -----

---- Continuou a sua intervenção referindo que o que inquinou esta problemática foi a questão da localização da sede da CIM Viseu Dão Lafões, sendo que o Município de Viseu pretende que a sede da Comunidade intermunicipal seja em Viseu, contudo essa condição não vem expressa na proposta apresentada. -----

---- Assim, continuou o Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Dr. Borges da Silva, afirmando que urgia pensar o que fazer com os ativos quer fossem mobiliários, imobiliários ou financeiros, sendo que a lei não impede que a CIM venda o edifício ao Município de Viseu e com esse dinheiro se encontre uma solução para a globalidade deste problema. -----

---- Concluiu a sua intervenção afirmando que na sua opinião lhe parece pacífico a manutenção da sede da CIM em Tondela, pelo que apenas teremos que decidir o que fazer com a Casa do Adro, o que fazer relativamente aos demais ativos, sugerindo que se alguém tiver uma proposta forte para o referido espaço a deve apresentar, desde já, pois se nós não soubermos o que fazer com o espaço, então entregue-se o mesmo ao Município de Viseu. No que concerne aos trabalhadores, ou seja ao pagamentos dos seus salários, deveríamos oficiar ao Governo a solicitar autorização para que a mesa pudesse utilizar o dinheiro que se encontra a prazo para se proceder aos pagamentos dos referidos salários. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Senhor Fernando Carneiro, que afirmou que não esteve presente na Assembleia Distrital por não concordar com o processo pois na sua opinião o Governo deveria ter acabado com a Assembleia Distrital, devendo o seu património reverter para a CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Concluiu a sua intervenção afirmando que na sua opinião a Casa do Adro deveria passar para a propriedade da CIM. Já quanto à questão do pagamento das dívidas não consegue perceber como é que será possível obrigar municípios como Sernancelhe ou Mortágua, que não pertencem à CIM Viseu Dão Lafões a pagar a esta o que devem. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que começou por referir que no presente momento urge decidir

sobre a deliberação da Assembleia Distrital e num momento posterior sobre qual o uso a dar à Casa do Adro. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que afirmou que o problema que temos pela frente se prende com a localização da sede, pelo que, na sua opinião, na próxima reunião se deveria votar onde fica a sede da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Concluiu afirmando que é importante dizermos o que pretendemos de forma clara e inequívoca, sendo que a mim cabe-me defender os interesses do Sátão e Viseu fica mais perto do Sátão. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Mangualde, Dr. Joaquim Patrício, tendo este declarado que na sua opinião a questão que está em cima da mesa não é a questão da sede mas sim o que fazer com a problemática da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu. -----

---- Concluiu a sua intervenção afirmando que a posição do Município de Viseu, na Assembleia Distrital, visava condicionar a tomada de decisão deste Conselho, pelo que questionou se o espaço onde estavam também não era nobre, pelo que apenas restava decidir se a proposta da Assembleia Distrital tem interesse ou não e em caso afirmativo como é que vamos conferir a dignidade devida ao edifício em causa. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Senhor Francisco Carvalho, que começou por afirmar que ao aceitarmos a universalidade da Assembleia Distrital estamos a enriquecer a CIM Viseu Dão Lafões e estamos a defender os nosso Concelhos ao estarmos a enriquecer o património da CIM. -----

---- Concluiu afirmando que concorda com a necessidade de se definir o que é que se vai instalar na Casa do Adro, pois tem que ser algo que confira dignidade ao edifício. ---

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou por concordar com o enquadramento feito pelo Senhor Presidente da Câmara de Nelas, uma vez que na realidade a CIM não está a ser questionada pelo governo para se pronunciar sobre a referida universalidade, concordando, também, que desde que a lei saiu há uma certa entropia não deixando que se analise de forma serena o que verdadeiramente estão em causa. -----

---- Continuou a sua intervenção reiterando um conjunto de questões já colocadas e que voltou a enumerar: -----



---- 1 - A aceitação da universalidade trás consigo um problema que urge resolver e que se prende com as dívidas dos municípios à Assembleia Distrital;-----

---- 2 - Garantir que ficando o património na posse da CIM esta possa ceder o edifício a terceiros, sendo que estes deverão garantir a utilização do mesmo de forma digna, não podendo colocar em causa a reabilitação urbana que Viseu estava a desenvolver;-----

---- 3 - Tem que se fechar, definitivamente, a problemática da localização da sede da CIM;-----

---- Concluiu a sua intervenção afirmando ser fundamental fechar, rapidamente, este assunto de forma que nos possamos concentrar nos desafios que o Portugal 2020 nos vai colocar, pelo que propôs que o mesmo fosse agendado na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou por confirmar que efetivamente se a sede da CIM ocupasse a Casa do Adro isso conferiria dignidade ao espaço, sendo isso inegável, contudo o Município de Viseu não tem como objetivo levar a sede da CIM para Viseu, nem isso para o Município de Viseu está em causa. O que o Município de Viseu pretende é uma utilização digna para o edifício, pois caso não seja possível utilizar a mesma com a dignidade devida deve a universalidade ser recusada, não concordando que primeiro se aceite a universalidade e só depois se avalie o que é que se pode fazer na Casa do Adro. Concluiu a intervenção afirmando que, no seu ponto de vista, o Conselho Intermunicipal tem que decidir o seguinte:-----

---- 1 - Qual a utilidade que se vai dar à Casa do Adro. Temos claro o que fazer com o espaço, então;-----

---- 2 - Vamos avaliar como resolver a questão das dívidas dos municípios;-----

---- Caso não se consiga responder, positivamente, à primeira questão, então devemos renunciar à universalidade.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Dr. Luís Vasconcelos, que afirmou que a tomada de decisão não deve estar condicionada pela dívida dos municípios, pelo que não considerava correto a utilização do argumento.---

---- Concluiu afirmando que a decisão deve ser tomada tendo em consideração o melhor interesse da CIM Viseu Dão Lafões e dos seus municípios.-----



---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou por sugerir que apesar de serem todos Presidentes da Câmara não se perdesse de linha de vista o interesse regional. -----

---- Concluiu a sua intervenção afirmando que não se sentia em condições, plenas, de decidir sobre a universalidade, sem saber como solucionar as diversas questões associadas à universalidade e que têm compromisso de honra associados e aos quais não pretende faltar. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Mangualde, Eng. Joaquim Patrício, que reiterou a importância de o Conselho ter em sua posse um estudo que ajude à tomada de decisão, sendo que poderá ter respostas e posições diferentes mediante o que o referido estudo aconselhe. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu ausentou-se da reunião. -----

---- Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2015, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho, que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço. ---

---- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que apresentou os pressupostos que estiveram na base da presente proposta de mapa de pessoal. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 174.740 eleitores, aprovar o mesmo. -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, submeter o mapa de pessoal à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do artº 84.º da Lei n.º 75/2008, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades, para o exercício económico de 2015, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho, que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço.

---- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que suportado num powerpoint apresentou os principais eixos de intervenção, para o exercício económico de 2015, com especial incidência para as Grandes Opções do Plano explicitando, detalhadamente, os principais projetos e a respetiva dotação orçamental. -

---- O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, explicou, ainda, as grandes rubricas da receita e da despesa e a sua expressão em cada uma das Grandes Opções do Plano, nomeadamente, nas AMR's e PPI.-----

---- Foi também explicado aos presentes que para efeitos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a forma de imputação material aos Municípios associados das despesas de funcionamento não cobertas por receitas próprias, materializada nas respetivas quotas, se manteria igual à que vigorou no presente ano. --


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 174.740 eleitores, aprovar o mesmo.-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, submeter o mapa de pessoal à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do artº 84.º da Lei n.º 75/2008, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do pedido de adesão, formulado pela União de Misericórdias, ao Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 98º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Dr. José Morgado Ribeiro, apresentou a solicitação expressa pela União das Misericórdias Portuguesas, sendo que informou, também, o Conselho que do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, já fazia parte a União de Misericórdias Portuguesas - Secretariado Regional de Viseu.-----

---- Colocado o assunto a discussão foi opinião generalizada que a mesma deveria merecer o voto favorável, sendo que se deveria contactar a referida entidade para aquilatar se se pretende fazer representar pelo Secretariado Regional, e nesse caso já se encontra representada, ou se pretende ter uma representação autónoma, devendo nesse caso ser empossada como um novo elementos do referido Conselho Estratégico.-----



--- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 174.740 eleitores, aprovar a referida integração no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, condicionando-se a sua eficácia à verificação da vontade da Instituição em estar diretamente representada ou de se fazer representar pelo Secretário Regional de Viseu, sendo que nesse caso a mesma se encontra prejudicada dado o referido organismo já integrar o supramencionado Conselho Estratégico.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a implementação da Central de Compras, no âmbito do projeto SAMA" (AD_23/2014), de acordo com a Informação de Serviço nº 320/2014, de 11 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço nº 320/2014, explicou, detalhamento, o teor da mesma. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 174.740 eleitores, aprovar o mesmo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços em regime de avença - assessoria estratégica no âmbito das finanças locais e gestão autárquica" (AD_22A/2014), de acordo com a Informação de Serviço nº 319/2014, de 11 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço nº 319/2014, explicou, detalhamento, o teor da mesma.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 174.740 eleitores, aprovar o mesmo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de produção de suportes de comunicação, no âmbito da "Marca Viseu Dão Lafões" (AD_22/2014), de acordo com a Informação de Serviço n.º 316/2014, de 5 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 316/2014, explicou, detalhamento, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 174.740 eleitores, aprovar o mesmo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de consultoria, no âmbito da Marca Viseu Dão Lafões" (AD_21/2014), de acordo com a Informação de Serviço n.º 315/2014, de 5 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 315/2014, explicou, detalhamento, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 174.740 eleitores, aprovar o mesmo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para solução de comunicações de voz e dados móveis" (AD_20/2014), de acordo com a Informação de Serviço n.º 310/2014, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 314/2014, explicou, detalhamento, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 174.740 eleitores, aprovar o mesmo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a implementação das ações de promoção da marca Viseu Dão Lafões no mercado interno e no mercado interno alargado", de acordo com a Informação de Serviço nº 324/2014, de 12 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse quais os objetivos que se encontravam subjacentes à presente aquisição de serviços.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que de forma sucinta explicou quais os objetivos que presidiam à presente aquisição de serviço, nomeadamente na necessidade de serem adquiridos serviços que permitam implementar a estratégia de comunicação da "Marca Viseu Dão Lafões", mais especificamente no que concerne às ações de rua quer para o mercado interno quer para o mercado interno alargado.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 174.740 eleitores, aprovar o mesmo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de servidor para apoio à Estrutura de Apoio Técnico da Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização", de acordo com a Informação de Serviço nº 325/2014, de 13 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço nº 325/2014, explicou, detalhamento, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 174.740 eleitores, aprovar o mesmo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de minuta de contrato de adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas, de acordo com a Informação de Serviço nº 321/2014, de 12 de novembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que apoiado na Informação de Serviço nº 321/2014, explicou, detalhamento, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 174.740 eleitores, aprovar o mesmo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais de acordo com a Informação de Serviço nº 323/2014, de 12 de novembro, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço nº 323/2014, explicou, detalhamento, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 174.740 eleitores, aprovar o mesmo.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, submeter as listagens de compromissos plurianuais, assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, à aprovação da Assembleia

Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2008 de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 326/2014, de 13 de novembro, nos termos do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 326/2014, explicou, detalhadamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 174.740 eleitores, aprovar o mesmo. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, submeter as listagens de compromissos plurianuais, assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2008 de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

